

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

**NORMATIVA INTERNA nº 01/2019 – PPGBiotec/UFBA**

**Estabelece critérios para a admissão de Alunos Especiais em disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.**

**1** - Na UFBA, é permitida a inscrição em componentes curriculares a alunos e ex-alunos de curso superior de outras instituições nacionais ou estrangeiras, que deseje realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas.

**2** - A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA.

**3** - De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, o aluno especial poderá se inscrever em até um total de (04) componentes curriculares na pós-graduação, respeitando o limite máximo de dois (02) componentes curriculares por semestre.

**4** - A inscrição para a seleção é feita em período estabelecido no Calendário Acadêmico da UFBA, através de formulário padrão de solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

**5** - A seleção será realizada pelo coordenador da disciplina, que terá autonomia sobre os critérios utilizados.

**6** - A matrícula dos candidatos selecionados como alunos especiais é feita pelo Colegiado de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário Acadêmico UFBA.

**7** - No momento da inscrição, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:

- Carta de intenção/motivação direcionada ao coordenador da disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la. A carta é individual para cada disciplina solicitada e não há modelo padrão;
- Requerimento de matrícula (anexo), especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotografia 3x4 (1)
- Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Prova de quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- Comprovante de residência;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo Lattes (sem comprovação de títulos)

**Obs.: As cópias podem ser autenticadas na Secretaria do PPGBiotec, mediante apresentação dos originais.**

**8** – Os seguintes documentos devem ser encaminhados, em PDFs individuais, ao e-mail do PPGBiotec (ppgbiotec@ufba.br), até o último dia de inscrição, com o título: Inscrição – Aluno Especial – Nome do Candidato:

- Arquivo em PDF: Diploma de Graduação;
- Arquivo em PDF: Histórico Escolar da Graduação;
- Arquivo em PDF: Documento de Identidade;

- Arquivo em PDF: CPF;
- Arquivo em PDF: Título de Eleitor;
- Arquivo em PDF: Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE;
- Arquivo em PDF: Documento Comprobatório de Quitação com as Obrigações Militares, no caso de candidato do sexo masculino;

**Obs.: Esses arquivos devem, preferencialmente, ser digitalizados em scanner. Não serão aceitos arquivos escurecidos, ilegíveis, com baixa qualidade ou fotos de celular. Serão aceitas digitalizações de celular a partir de aplicativos para esse fim e com a resolução do PDF igual ou superior a 300 dpi. O tamanho máximo permitido para cada arquivo é de 2 MB.**

**9** – O candidato que for selecionado como aluno especial deve entregar à Secretaria do Programa o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, com a antecedência mínima de duas semanas ao período de matrícula.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, 30 de outubro de 2019.

Prof. Fábio Alexandre Chinalia  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia  
Instituto de Ciências da Saúde – UFBA



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO ( ) MASC ( ) FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE ( )		CELULAR ( )	E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

### ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

### AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso